



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1336A

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Atribuição de Classe/Aulas .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1336A

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 103/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023

**Nomeia profissional da educação, para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o pedido formulado no Ofício nº 101/2023, datado de 16.06.2023, da Secretaria da Educação – SEDUC, protocolo digital nº 3087/2023, de 16.06.2023,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica nomeada para desenvolver atividades de suporte pedagógico direto à docência na Educação, junto ao Centro de Educação Infantil “Júlia Celestino da Cunha André” e Creche Municipal “Dona Octávia Pardi Schiavon”, a Sra. Roselene da Penha Cypriani, portadora do RG nº. 20.078.765-2 e CPF/MF. nº 116.560.678-03, fazendo jus ao adicional de R\$ 1.600,00, conforme preceitua o parágrafo único, do art. 2º, da Lei Municipal nº 3.216, de 23 de março de 2022.

**Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH, deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

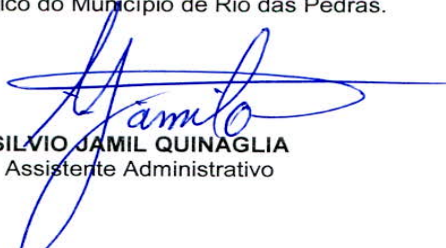
**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 23.06.2023.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de junho de 2023.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1336A

Página 3 de 7



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 104/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Constitui Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando**, o pedido formulado no Ofício 120/2023, datado de 23.06.2023, do Departamento de Ação Social e Desenvolvimento Social, Processo Digital nº 3247/2023, datado de 23.06.2023,

### RESOLVE

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Rio das Pedras no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Rio das Pedras e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Adriano Guilherme Camargo - RG nº. 30.258.868-1 – Diretor Técnico II - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Paulo Emílio de Carvalho – RG nº. 5.321.788-3 – Agente de Desenvolvimento Social

II – Elisabeth Trevisan – RG nº. 24.635.707-1 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Israel Aparecido Ascari – RG nº. 20.420.556-6

III – Mara Denise de Moraes Teixeira Alves – RG nº. 32.773.692-6 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Cibele Aparecida Mussin – RG nº. 33.674.049-9

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 26.06.2023, ficando revogada a Portaria SARH nº 088/2023, de 31.05.2023.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de junho de 2023.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1336A

Página 4 de 7



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### PORTARIA SARH Nº 105/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Constitui Comissão para parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 5439/2021, datado de 23.12.2021, e dá outras providências.

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

**considerando** o contido no Processo Administrativo nº 5439/2021, datado de 23.12.2021, Requerimento datado de 10.12.2021, em nome do Sr. Antonio Sérgio Segatto,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica constituída Comissão para parecer conclusivo no Processo Administrativo nº 5439/2021, datado de 23.12.2021, com os seguintes membros:

Marcelo Teles de Almeida  
Jorge dos Santos  
Marco Antonio Montagnani  
Rafael Civolani Bonassa  
Bruno Pego Braga  
Jonatas Cantelli Lourenço

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Presidente da Comissão Municipal, ora constituída, é o Sr. Bruno Pego Braga.

**ARTIGO 2º** - Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terá caráter essencial, e seus membros não serão remunerados.

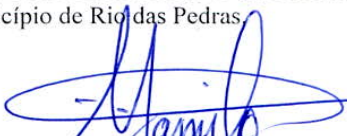
**ARTIGO 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 28.06.2023.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 28 de junho de 2023.**

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1336A

Página 5 de 7

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### COMUNICADO Nº 013

#### ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PROCESSO SELETIVO 002/2022.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2023

O Secretário Municipal de Educação Daniel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, informa aos professores classificados no processo seletivo 002/2022, que haverá atribuição de classes e aulas conforme **anexo I**.

A atribuição acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 565, bairro: Centro, Rio das Pedras/SP.

O candidato deverá trazer para o ato da contratação a listagem de documentos relacionados no **anexo II**.

Na impossibilidade do seu comparecimento poderá se fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato (**ver anexo II**) exigidos nesse comunicado.

O candidato convocado por meio deste comunicado para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente.

O candidato convocado deverá chegar com 10 minutos de antecedência do horário agendado, aguardar a vez de ser chamado no saguão do anfiteatro Drº. Antonio Costa Galvão e após atribuição não permanecer no local.

Rio das Pedras (SP) 05 de julho de 2023.

DANIEL GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1336A

Página 6 de 7



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### ANEXO I

Data	Horário	Cargo	Classificado
12/07	9h00	Professor de Educação Básica II – Ciências	7º

DANIEL GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rio das Pedras (SP) 05 de julho de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1336A

Página 7 de 7



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO
1 foto 3x 4 (atual)
Cópia do RG (não pode ser a CNH)
Cópia do CPF
Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação
Cópia do Comprovante de endereço atualizado
Cópia autenticada do Diploma e cópia simples do histórico
Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento
Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos
Cópia do CPF dos dependentes
Cópia de Rescisão de Emprego anterior
Atestado de antecedentes Criminais ( <a href="http://www.ssp.sp.gov.br">www.ssp.sp.gov.br</a> )
Carteira Profissional (Original e Cópia da folha da foto e verso) ou Digital
Cópia do Cartão/ nº Pis ou Pasep
Cópia do Cartão do SUS
Professor de Educação Física :Carteira do Conselho Regional.
Declaração de Acúmulo de cargo – cf: alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal (deve constar na declaração carga horária semanal, dias e horários de HTPCs e HTPIs, distância em km intermunicipal) *
<i>*apresentação obrigatória desse documento na Seduc.</i>

**Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos**

DANIEL GONÇALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rio das Pedras (SP) 05 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490